



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0454/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

CONTRATO Nº 009/2016

O MUNICÍPIO, por intermédio da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito Ivan Antônio de Freitas, e a **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 00.874.929/0001-40 com sede na rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre-MG representada pelo Senhor Pedro Márcio Matos Moura, portador do CPF: 148.596.026-68 e do RG: Nº M-78281, firmam o presente instrumento conforme previsto no Edital do Pregão Presencial nº. 048/2014, na Lei no 10.520, de 2002, e Decreto Municipal nº 1747 de 30 de Dezembro de 2011 no que couber na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiariamente nas normas da Lei no 8.666, de 1993 e alterações posteriores bem como nas seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do contrato o Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção do Centro Odontológico, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Código	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
01	120	Pt.	Ácido fosfórico gel. A 37%. Em seringa com 2,5 ml. Pacote com 3 seringas.	16135	Biodinamica	3,75	450,00	Med Center Comercial Ltda
03	30	Un.	Água oxigenada 10 vol. Embalagem com 1000 ml.	2705	Vic Pharma	2,95	88,50	Med Center Comercial Ltda
05	15	Cx.	Agulhas para anestesia 27 G longa. Caixa com 100 unidades.	2835	Injex	21,50	322,50	Med Center Comercial Ltda
06	70	Cx.	Agulhas para anestesia 30 G curtas. Estéreis. Caixa com 100 unidades.	2699	Injex	21,50	1.505,00	Med Center Comercial Ltda
07	100	Un.	Álcool 70 %. Embalagem devidamente rotulada, com 1000 ml.	5989	Ciclo Farma	3,70	370,00	Med Center Comercial Ltda
09	20	Pt.	Algodão hidrófilo. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente. Peso líquido de 500 gramas. Embalado em saco plástico individual.	10045	Nevoa	9,10	182,00	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

10	10	Un.	Almotolia 250 ml. Escura. Composta de 3 partes: bishnaga, bico rosqueador e tampa.	7609	J Prolab	2,08	20,80	Med Center Comercial Ltda
14	100	Cx	Anestésico lidocaína 1:100:000. Tubos com 1,8 ml. Caixa com 50 unidades. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	2701	DFL	74,30	7.430,00	Med Center Comercial Ltda
15	1	Cx.	Anestésico lidocaína sem vaso constritor. Tubos com 1,8 ml. Caixa com 50 unidades. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	2702	Cristalia	34,50	34,50	Med Center Comercial Ltda
16	50	Un.	Anestésico tópico. Potes com 12 gramas. Com sabores sortidos.	2704	DFL	5,40	270,00	Med Center Comercial Ltda
18	200	Pt.	Avental manga longa tamanho M. Com lastex. Na cor branca. Pacote com 10 unidades.	12361	Anadona	11,30	2.260,00	Med Center Comercial Ltda
21	50	Unid.	Broca alta rotação 1011 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	14409	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda
22	50	Un.	Broca alta rotação 1012 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	12339	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda
23	50	Unid.	Broca alta rotação 1013 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	17264	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda
24	50	Un.	Broca alta rotação 1014 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	14426	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda
25	50	Unid.	Broca alta rotação 1015 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	7484	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda
26	50	Unid.	Broca alta rotação 1016 esférica. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	14425	Fava	1,90	95,00	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

27	20	Un.	Broca alta rotação 1032. Broca cone invertido. Diamantada. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	12455	Fava	1,90	38,00	Med Center Comercial Ltda
28	20	Un.	Broca alta rotação 1034. Broca cone invertido. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	12456	Fava	1,90	38,00	Med Center Comercial Ltda
34	12	Un.	Broca cirúrgica em zecrya L - Haste longa. Embalada individualmente.	12359	Medin	24,70	296,40	Med Center Comercial Ltda
35	25	Un.	Broca de alta rotação 2135 F. Diamantada. Para acabamento dourado. Esférica. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	7486	Fava	1,90	47,50	Med Center Comercial Ltda
36	20	Un.	Broca de alta rotação 3195 F diamantada. Para acabamento dourado. Esférica. Embalada individualmente. De qualidade igual ou superior a KG.	7485	Fava	1,90	38,00	Med Center Comercial Ltda
46	20	Un.	Broca endo Z. Embalada individualmente.	15859	Medin	24,70	494,00	Med Center Comercial Ltda
50	20	Un.	Broca shofu (ponta de chama). De alta rotação. Embalada individualmente.	8589	Dedeco	9,20	184,00	Med Center Comercial Ltda
51	20	Un.	Cabo para espelho. Confeccionado em material inoxidável.	12349	Prevem	2,00	40,00	Med Center Comercial Ltda
52	6	Un.	Cabo para lâmina de bisturi 03.	15861	Professional	4,40	26,40	Med Center Comercial Ltda
53	15	Un.	Caixa para perfuro cortantes. Com capacidade para 13 litros.	9001	Descarbox	3,30	49,50	Med Center Comercial Ltda
58	3	Pt.	Cartão para radiografia 1 furo. Pacotes com 100 unidades.	15863	Prevem	7,70	23,10	Med Center Comercial Ltda
59	3	Pt.	Cartão para radiografia 2 furos. Pacotes com 100 unidades.	15862	Prevem	7,70	23,10	Med Center Comercial Ltda
60	20	Cx.	Cera rosa 7. Em placas macias e flexíveis. Caixa com 225 gramas.	10780	Technew	10,30	206,00	Med Center Comercial Ltda
64	3	Un.	Cubeta para manipulação de gesso ou alginato. Confeccionada em material flexível.	10774	Maquira	3,50	10,50	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

66	10	Unid.	Detergente enzimático. Destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades. Galão de 5 litros.	17260	DGL	70,20	702,00	Med Center Comercial Ltda
69	40	Un.	Escova para assepsia de mãos. Sem PVPI.	12356	Cristalia	1,60	64,00	Med Center Comercial Ltda
70	50	Un.	Escova para polimento dentário. Com cerdas planas e brancas. (Escova de robson).	9793	Prevem	0,99	49,50	Med Center Comercial Ltda
71	10	Un.	Espátula de inserção nº 1. De qualidade igual ou superior a marca "Duflex".	10768	LM	7,00	70,00	Med Center Comercial Ltda
72	3	Un.	Espátula nº 7. Para manipulação de gesso. Com cabo de madeira e haste inoxidável, flexível.	8594	LM	7,00	21,00	Med Center Comercial Ltda
74	4	Cx.	Esponja de fibrina. Em cubos. Caixas com 10 unidades.	10759	Technew	23,40	93,60	Med Center Comercial Ltda
76	8	Un.	Eugenol 20 ml.	2853	Biodinamica	7,30	58,40	Med Center Comercial Ltda
81	35	Cx.	Fio 3.0 para sutura. Agulhado. Caixa com 24 unidades de seda.	8585	Procarie	21,40	749,00	Med Center Comercial Ltda
82	25	Cx.	Fio 4.0 para sutura. Agulhado. Caixa com 24 unidades de seda.	8623	Procarie	21,40	535,00	Med Center Comercial Ltda
83	8000	Un.	Fio dental 20 metros. Confeccionado em nylon resistente. Com aromatizante. Lubrificado. Com cerda natural, livre de impurezas. Embalagens com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalado individualmente. Trazendo externamente na embalagem a identificação do produto.	9939	Hillo	0,74	5.920,00	Med Center Comercial Ltda
84	10	Un.	Fio para sutura 5 metros.	2856	Biodinamica	6,30	63,00	Med Center Comercial Ltda
85	80	Un.	Fita crepe 19 mm x 50 metros.	3129	Hospflex	2,44	195,20	Med Center Comercial Ltda
87	20	Un.	Flúor tópico 200 ml. De qualidade igual ou superior ao "Odahcam".	2877	Iodontosul	3,00	60,00	Med Center Comercial Ltda
94	12	Un.	Hidróxido de cálcio radiopaco. Para capeamento pulpar e forramento cavitário. Contendo base e catalizador.	9792	Technew	12,60	151,20	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

95	12	Gl.	Hipoclorito de sódio 1%. Galão com 5 litros. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	1186	Cicofarma	6,30	75,60	Med Center Comercial Ltda
96	10	Unid.	Holembacks. Instrumental para restauração em amalgama. De qualidade igual ou superior a marca "duflex".	17258	LM	4,60	46,00	Med Center Comercial Ltda
97	20	Un.	Instrumento para dycal. De qualidade igual ou superior a marca "Duflex".	15857	LM	3,89	77,80	Med Center Comercial Ltda
100	4	Un.	Ionômero de vidro R. Para restauração líquida. Frasco com 8 ml. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto. De qualidade igual ou superior ao "SSWhite".	9801	SSW	10,30	41,20	Med Center Comercial Ltda
101	4	Un.	Ionômero de vidro R. Para restauração pó. Frasco com 10 gramas. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto. De qualidade igual ou superior ao "SSWhite".	8583	SSW	40,70	162,80	Med Center Comercial Ltda
102	1	Cx.	Lâmina bisturi nº 11. Confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	9687	Cirute	18,80	18,80	Med Center Comercial Ltda
103	2	Cx.	Lâmina bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	9688	Cirute	18,80	37,60	Med Center Comercial Ltda
107	30	Cx.	Luva de procedimento grande. Caixa com 100 unidades.	10009	Descarpack	18,95	568,50	Med Center Comercial Ltda
108	200	Cx.	Luva de procedimento média. Caixa com 100 unidades.	10012	Descarpack	18,95	3.790,00	Med Center Comercial Ltda
109	350	Cx.	Luva de procedimento pequena. Caixa com 100 unidades.	5987	Descarpack	18,95	6.632,50	Med Center Comercial Ltda
110	30	Cx.	Luva de vinil - P. Luvas em PVC - vinil. Não estéril. Ambidestra, resistente. Com tensão de ruptura mínima. Totalmente impermeável a água e outros fluidos. Sem pó. Caixa com 100 unidades.	15858	Descarpack	14,90	447,00	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

112	12	Un.	Material restaurador líquido intermediário (compatível com pó). Embalagem contendo 15 ml. De qualidade igual ou superior a "IRM".	10777	Biodinamica	11,50	138,00	Med Center Comercial Ltda
113	12	Un.	Material restaurador pó intermediário (compatível com líquido). Embalagem contendo 38 gramas. De qualidade igual ou superior a "IRM".	10776	Biodinamica	19,00	228,00	Med Center Comercial Ltda
114	30	RI.	Matriz de aço 5 mm. Com 50 cm. De qualidade igual ou superior a Fava.	2724	Iodontosul	1,25	37,50	Med Center Comercial Ltda
117	8	Un.	Óxido de zinco (pó).	2720	Biodinamica	3,30	26,40	Med Center Comercial Ltda
118	30	Un.	Papel grau cirúrgico 15 x 100. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 15 cm de largura x 100 metros de comprimento.	15855	Unitex	56,00	1.680,00	Med Center Comercial Ltda
119	30	Un.	Papel grau cirúrgico 8 x 100. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 8 cm de largura x 100 metros de comprimento.	15854	Unitex	29,50	885,00	Med Center Comercial Ltda
120	4	Un.	Paramono. Medicação curativa intracanal 1 x 20 ml. Frasco de paramonoclorofenol canforado. Embalado em frascos com 20 ml. Trazendo externamente na embalagem todos os dados de identificação do produto.	9785	Biodinamica	4,50	18,00	Med Center Comercial Ltda
122	15	Un.	Pasta profilática com flúor. Bisnaga com 90 gramas. De qualidade igual ou superior a "Herjos".	9923	Maquira	4,50	45,00	Med Center Comercial Ltda
124	6	Cx.	Película radiográfica intraoral. Sensibilidade E. Caixa com 150 unidades.	10778	Kodak	139,00	834,00	Med Center Comercial Ltda
125	20	Un.	Pinças clínicas.	5998	ABC	6,70	134,00	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

126	10	Un.	Porta agulha pequeno (14 cm). Com ponta fina. (MAYO HEGAR).	2954	Professional	18,80	188,00	Med Center Comercial Ltda
133	200	Pt.	Rolete de algodão. Em formato cilíndrico e compacto. Pacote com 100 unidades.	10773	SS Plus	1,48	296,00	Med Center Comercial Ltda
136	1	Un.	Selante auto polimerizável branco opaco. Conjunto de reagentes para selagem de fôssulas e fissuras. Auto polimerizável, sem carga. A base de polímero. Com alta fluidez. Embalagem deverá conter condicionador ácido e acessórios para aplicação, conforme constar no registro do produto.	9795	Bioseal	29,80	29,80	Med Center Comercial Ltda
138	5000	Unid.	Seringa agulhada 5 mm. Descartável.	17257	SR	0,24	1.200,00	Med Center Comercial Ltda
142	20	Un.	Sonda exploradora para exame clínico. De qualidade igual ou superior a marca "Duflex".	15856	LM	4,60	92,00	Med Center Comercial Ltda
144	200	Pt.	Sugadores descartáveis. Deverão proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionados em material plástico atóxico. Flexíveis, com ponta macia, acabamento perfeito. Isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Coloridos.	2715	SS Plus	4,39	878,00	Med Center Comercial Ltda
145	10	Un.	Tesoura ponta curva pequena. Para corte de fio de sutura.	8595	Professional	7,65	76,50	Med Center Comercial Ltda
146	50	Cx.	Teste indicador biológico. Para autoclave. Fabricado conforme orienta legislação vigente. De qualidade igual ou superior ao "Clean Test". Embalagem com 10 unidades.	15852	Clean Test	59,80	2.990,00	Med Center Comercial Ltda
147	5	Cx.	Teste indicador químico. Indicador de ciclo a vapor. De qualidade igual ou superior a marca "Cristófoli". Caixa com 25 tiras.	15853	Cristofoli	108,00	540,00	Med Center Comercial Ltda
148	20	Un.	Tiras de aço abrasivas para acabamento amálgama 4 mm. Envelope com 20 unidades.	9938	Preven	5,50	110,00	Med Center Comercial Ltda
149	20	Cx.	Tiras de poliéster para restauração. Resina. Caixa com 100 unidades.	9931	Preven	6,30	126,00	Med Center Comercial Ltda



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

150	4	Un.	Tricresol 20 ml.	2878	Biodinamica	4,60	18,40	Med Center Comercial Ltda
-----	---	-----	------------------	------	-------------	------	-------	---------------------------

II – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2016**.

III – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: A entrega dos Materiais deverá ser feita em até **03 (três) dias** úteis, a partir da data em que for feita a solicitação escrita, pela área requisitante, **na quantidade e local indicado na solicitação**.

IV – DO PREÇO

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente contrato será de **R\$46.218,10 (Quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)**.

Parágrafo único: Dentro do prazo de validade do contrato os preços poderão ser revistos a critério da Administração ou por solicitação expressa do contratado, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preço pleiteada.

É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, enquanto aguardar o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso obrigado a continuar as entregas. Caso não as faça, estará sujeito as penalidades previstas no art. 78 da Lei 8666/93.

V – DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis posteriormente à efetiva entrega dos produtos, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo local onde os produtos forem entregues e/ou Secretaria requisitante observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei em até 05 (cinco) dias úteis da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo primeiro: O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.08.10.301.1003.2.079.3390-30 (Ficha 247)



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

VII – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 São obrigações do (a) **CONTRATADO (A)**, sem que a elas se limitem:

- a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
- b) entregar as mercadorias de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;
- d) arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre as mercadorias;
- e) atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- f) proceder, sempre no prazo exigido, a entrega do material no local indicado pela Secretaria Requisitante.

7.2. DO MUNICÍPIO

- a) Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.
- B). Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- c) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços e registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

VIII – DAS MULTAS

CLÁUSULA OITAVA: O(A) **CONTRATADO(A)**, sem prejuízo do previsto nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93, se sujeita às seguintes penalidades:

- a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
- b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 5% do valor total da mercadoria, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 10% do valor total do contrato;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
- f) atraso na entrega da (s) mercadoria (s) por mais de 10 (dez) dias: multa de 10% sobre o valor total da mesma e podendo acarretar a anulação da contratação.

IX - DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) razões de interesse público;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a Juízo do Município;
- d) falência ou insolvência;
- e) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) mudança na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- g) não entregar as mercadorias no prazo previsto;
- h) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do acordo entre as partes;
- j) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

X- CLÁUSULA DÉCIMA: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.

XI- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Rescindido o contrato por culpa exclusiva do (a) **CONTRATADO (A)**, sofrerá este, além das conseqüências previstas neste instrumento, mais as determinadas em Lei ou regulamento.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para garantia das obrigações decorrentes do objeto do presente contrato, fica facultada ao **CONTRATANTE** a solicitação, ao (à) **CONTRATADO (A)**, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal nº 8666/93, no valor de 5%, do total a ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (A) **CONTRATADO (A)** reconhece os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O **CONTRATANTE** poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) **CONTRATADO (A)**.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Qualquer alteração contratual deverá ser feita de forma expressa, mediante Termo Aditivo.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos oriundos deste instrumento serão supridos pela aplicação do disposto na Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório N° 0454/2015, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 085/2015.

XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Muzambinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, junto com as testemunhas abaixo nomeadas.

Muzambinho(MG), 04 de Janeiro de 2016.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

MED CENTER COMERCIAL LTDA